



# Anexo I

Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro



# Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro

# PanFrance

## Industria e comércio de alimentos ltda

# São Sepé, 26 de Dezembro de 2026

# DAXOS PARTNERS

[www.daxospartners.com.br](http://www.daxospartners.com.br)

51 998878488 / [dalmo@daxospartners.com.br](mailto:dalmo@daxospartners.com.br)

# Sumário

---

1. Considerações gerais.....	4
2. Elaboração.....	5
3. Contextualização .....	6
a. Histórico da empresa.....	6
b. Estrutura Societária.....	8
4. Composição do passivo.....	8
5. Proposta de amortização.....	9
6. Premissas estabelecidas.....	12
a. Período de elaboração.....	12
b. Projeção de faturamento.....	12
c. Custos.....	13
d. Despesas administrativas.....	13
e. Necessidade de capital de giro (NKG).....	13
f. Investimento em CAPEX.....	13
7. Demonstrações financeiras projetadas.....	13
a. Demonstrativo de resultado do exercício projetado.....	14
b. Demonstrativo de fluxo de caixa projetado.....	15
8. Teste de razoabilidade do plano.....	16
9. Disposições finais e conclusão.....	17

# Considerações gerais

---

O presente laudo econômico-financeiro tem por objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeira no âmbito do Plano de Recuperação Judicial a sociedade **ADM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONGELADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.844.800/0001-00, com sede na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Julio Vargas, nº 2995, Bairro Walter, CEP: 97.340-000, ora denominada “Recuperanda”.

Este laudo foi elaborado pela Daxos Partners, inscrita no CNPJ sob nº 10.800.447.0001-07, única e exclusivamente como subsídio à elaboração do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) da Recuperanda e não se confunde com, ou superpõe ou modifica os termos e condições do Plano de Recuperação Judicial e não deve ser desagregado, fragmentado ou utilizado em partes pela Recuperanda e seus representantes, por credores ou quaisquer terceiros interessados.

Este documento foi elaborado com base em informações, estimativas e projeções fornecidas e revisadas pela Recuperanda através de seus diretores e colaboradores, além de informações de mercado (fontes públicas). Não há validação independente dessas fontes por parte da Daxos Partners. As informações fornecidas e demonstrações financeiras elaboradas pela Recuperanda estão sob a responsabilidade única e exclusiva dos administradores da empresa. Não é atribuição da Daxos Partners auditar, rever ou opinar sobre as demonstrações financeiras ou as informações fornecidas pela Recuperanda. Dessa forma, a Daxos Partners não assume qualquer responsabilidade ou obrigação relacionada à exatidão, veracidade, integridade ou suficiência das informações prestadas pela Recuperanda, as quais são de sua única e exclusiva responsabilidade.

A Daxos Partners não assume qualquer responsabilidade pela correção, suficiência, consistência ou completude de qualquer das informações apresentadas no plano de recuperação judicial, não podendo ser responsabilizada por qualquer omissão ou por quaisquer perdas ou danos, diretos ou indiretos, de qualquer natureza, que decorram do uso das informações contidas no plano de recuperação judicial.

A Daxos Partners reserva-se no direito de revisar as projeções aqui contidas a qualquer tempo, conforme as variáveis econômicas, operacionais, climáticas e de mercado sejam alteradas, em razão de alterações no plano de recuperação judicial, ou de demais condições que provoquem mudanças nas bases de estudo.

# Elaboração

---

O presente laudo foi conduzido sob a responsabilidade da empresa, Daxos Partners, inscrita no CNPJ sob nº 10.800.447.0001-07, com sua sede em Porto Alegre/RS, à Rua Coronel Bordini, 360. A responsabilidade técnica pela coordenação e elaboração deste laudo de avaliação compete aos seguintes profissionais:

## **Dalmo Oliveira**

Executivo com mais de 20 anos de experiência nos segmentos de Varejo, Serviços, Industrial e Alimentício, com atuação destacada nas áreas de Supply Chain, Operações e Projetos Corporativos, orientado à geração de valor, eficiência operacional e iniciativas de otimização de processos, análise e prospecção de mercado, desenvolvimento de novos negócios e definição de metas e indicadores de desempenho alinhados à visão estratégica da empresa, tendo exercido funções executivas e de consultoria em organizações como Lojas Renner, J. Macêdo Alimentos, Lebes, M. Officer, RM Infraestrutura, N10, entre outras.

## **Milton Rosa**

Atuação em consultoria e direção executiva, por meio de pessoa jurídica, em diversos segmentos econômicos, com foco na análise do fluxo de informações para apoio à tomada de decisão, formulação de interfaces inovadoras para os negócios dos clientes, acompanhamento e melhoria de processos administrativos e financeiros, gerenciamento de projetos, mapeamento e modelagem de processos, implantação de ERP conforme regras de negócio, fortalecimento de controles internos, treinamento de usuários e desenvolvimento de projetos em inteligência de mercado, análise de competitividade, viabilidade econômica e planejamento estratégico, oferecendo soluções de gestão com alta tecnologia, excelência nos serviços, compromisso com o desenvolvimento sustentável e geração de valor para clientes e acionistas.

## **Dalmo Vasconcellos**

Administrador formado pela ESPM-Sul, com inglês fluente e sólida vivência executiva e empresarial, atuando em funções de coordenação e gerência em projetos de gestão de recursos econômico-financeiros, com pós-graduação em Gestão de Finanças e Banking e MBA em Gestão Empresarial, detendo forte capacitação em análises financeiras avançadas, modelagem financeira para simulação de cenários e apoio à tomada de decisão estratégica, além de ampla experiência no gerenciamento, organização e divulgação de documentos financeiros, desenvolvimento e execução de estratégias de financiamento, análise de documentos jurídicos e financeiros para verificação de conformidade regulatória e proposição de soluções para situações críticas no âmbito econômico-financeiro.

# Contextualização

## 3.A. Histórico da Empresa

A Panfrance foi constituída em setembro de 2019, com foco na fabricação industrial de produtos de panificação e congelados. A instalação da unidade industrial no município de São Sepé contou com apoio do poder público municipal, incluindo a cessão de um galpão para a implantação da fábrica, fato que foi destacado em visita oficial da administração local.

Antes da inauguração, a Câmara Municipal participou ativamente do processo de aprovação e debate do projeto de instalação da empresa no município, abrangendo a concessão de uso de imóvel público e a apresentação técnica dos empreendedores à comunidade legislativa.



A Panfrance iniciou efetivamente suas operações em meados de 2022, consolidando uma linha de produção de pães e salgados congelados. O portfólio contemplava ampla variedade de produtos, superior a 130 itens, com destaque para o pão francês (caceteiro), responsável por mais de 80% do volume total produzido.

Em seus primeiros anos de operação, a fábrica empregou cerca de 70 colaboradores e realizou a distribuição de seus produtos para mais de 100 municípios do Rio Grande do Sul, além de atender mercados em Santa Catarina, incluindo clubes de compras localizados em Joinville (SC).

A empresa estruturou seu processo produtivo a partir da combinação de operações automatizadas e manuais, buscando assegurar padrão de qualidade artesanal em ambiente industrial. A chegada da Panfrance foi amplamente reconhecida como fator relevante para o desenvolvimento econômico de São Sepé, contribuindo para a geração de empregos, renda local e oportunidades de qualificação da mão de obra. O empreendimento foi planejado para atender uma ampla região do estado, com potencial de expansão da base de clientes e fortalecimento de sua atuação regional.



Além de ser responsável pela fabricação e circulação de produtos alimentícios, a Pan France possui um quadro de 60 funcionários diretos e 9 representantes, contando, ainda, com a frequente contratação de dezenas de prestadores de serviços de transporte, gerando, assim, o sustento de dezenas de famílias na comarca de São Sepé - RS e região



Desta forma, resta clara a importância da requerente no ramo alimentício, que possui inquestionável potencial de crescimento no mercado em que atua, sendo inequivoca fonte produtora de mercadorias, geradora de renda, empregos e estímulo a atividade econômica do Estado, motivo pelo qual deve ser priorizada a sua preservação.

### 3.B. Estrutura societária

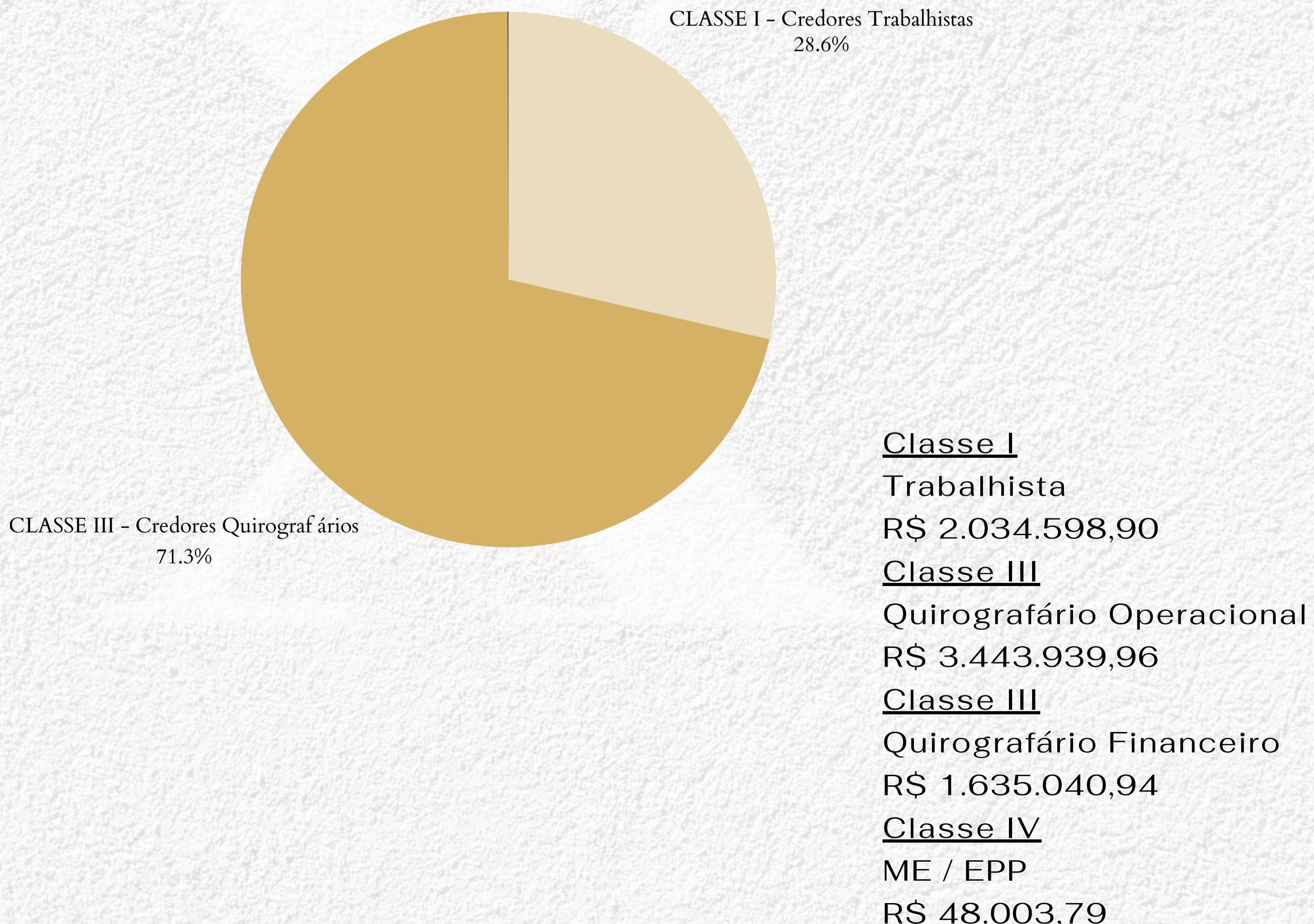
A estrutura societária da recuperanda ADM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONGELADOS LTDA é constituída por apenas um sócio, o Sr. Ademar Trindade Machado ,que detém a totalidade do capital social da empresa.

## Composição do passivo

---

Conforme art. 49 da LFRE, a composição do passivo da ADM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONGELADOS LTDA condiciona ao Plano de Recuperação Judicial, as pessoas físicas e jurídicas mencionadas na lista de credores apresentada na inicial do processo, a qual deverá ser substituída pela lista de credores a ser consolidada pelo Administrador Judicial (art.7º, paragrafo 2º) ou por decisões judiciais futuras.

Para efeito de amortização do Plano de recuperação Judicial, o passivo sujeito a recuperação judicial consolidado é de R\$ 7.113.436,88 (sete milhões cento e treze mil quatrocentos e trinta e seise oitenta e oito centavos) dividido, em termos nominais e percentuais, conforme ilustrado pelo gráfico a seguir:



# Proposta de Amortização

---

O Passivo sujeito a recuperação judicial está com base na primeira relação de credores anexada na petição inicial e dividido nas seguintes classes conforme art.41 da Lei 11.101/05:

- Classe I - Créditos trabalhistas: créditos oriundos das relações de trabalho;
- Classe III - Créditos quirografários: créditos decorrentes das operações sem garantias;
- Classe IV - Créditos de ME/EPP: crédito decorrentes das operações com microempresas e empresas de pequeno porte.

Abaixo, detalhamos as formas proposta de pagamento aos credores, descritas no Plano de Recuperação Judicial da ADM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONGELADOS LTDA, que estão representadas nas demonstrações financeiras e fluxo de caixa projetado.

## ◦ Classe I – Pagamento dos Credores Trabalhistas, Decorrentes de Acidente de Trabalho ou Equivalentes

- Nesta classe não haverá distinção de tratamento, aplicando-se identidade de condições de pagamento para todos os credores que se enquadrem na definição legal do artigo 41, inciso I da Lei 11.101/05, e que estejam ou venham a ser habilitados no processo de recuperação judicial.
- - Prazo: os credores trabalhistas serão pagos em parcela única no prazo de 01 (um) ano, contados da decisão que homologar o presente Plano de Recuperação Judicial, sendo respeitado o prazo previsto no parágrafo 1º do art. 54. Assim, observar-se-á a previsão elencada no artigo 54 da Lei 11.101/05:

*Art. 54. O Plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial.*

*Parágrafo 1º. O Plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.*

Os créditos cujas obrigações venham ser direcionadas à recuperanda de maneira solidária serão lançados de acordo com as sentenças nos respectivos processos. O valor projetado no laudo econômico leva em considerados os créditos líquidos ou originados pela própria devedora.

- **Modo de pagamento:** os pagamentos deverão ser efetivados através de depósito em conta corrente do próprio credor, a ser indicada nos termos do plano de recuperação.
- **Prazo:** o pagamento será em parcela única ocorrerá no dia 20 do 11º (décimo primeiro) mês subsequente à homologação do plano, mais atualização monetária de TR + 2% ao ano.
- **Deságio:** Será aplicado o deságio de 40%.

- **Classe III - Pagamento dos Credores Quirografários, com Privilégio Especial, com Privilégio Geral ou Subordinados**

- Nesta classe estão inseridos todos os credores titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados, conforme definição do artigo 41, inciso III da Lei 11.101/05.
- Nesse sentido, os credores desta classe serão subdivididos em:
  - 
  - a) Credores Operacionais Parceiros
  - b) Credores Operacionais Ordinários
  - c) Credores Financeiros Ordinários
- Tais credores quirografários serão pagos da seguinte forma:

### **CREDORES OPERACIONAIS PARCEIROS**

- Periodicidade: os pagamentos serão feitos anualmente, até o final de cada exercício;
- Carência: os credores quirografários desta classe concederão o prazo de 18 (dezoito) meses de carência, contados a partir da homologação do plano;
- Prazo e Forma de Pagamento: Os credores desta classe serão pagos em 05 parcelas anuais (5 anos) totalizando 80% do valor do crédito principal, mais atualização monetária de TR + 2% ao ano, aplicando-se o deságio de 20%.

O período de carência para pagamento das parcelas fixas será de 18 meses a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial, sendo que a primeira parcela será paga até o dia 10º dia útil do mês subsequente ao término da carência.

Os termos e condições para o enquadramento na condição de Credor Operacional Parceiro será delimitado no Plano de Recuperação Judicial

## **CREDORES OPERACIONAIS ORDINÁRIOS**

- Periodicidade: os pagamentos serão feitos anualmente;
- Carência: os credores quirografários desta classe concederão o prazo de 12 (doze) meses de carência, contados a partir da homologação do plano;
- Prazo e Forma de Pagamento: Em 5 anos serão pagos 30% do valor do crédito principal, mais atualização monetária de TR + 2% ao ano, aplicando-se o deságio de 70%.

## **CREDORES FINANCEIROS ORDINÁRIOS**

- Periodicidade: os pagamentos serão feitos anualmente;
- Carência: os credores quirografários desta classe concederão o prazo de 18 (dezoito) meses de carência;
- Prazos e Forma de Pagamento: Em 10 anos serão pagos 20% do valor do crédito principal, mais atualização monetária de TR + 2% ao ano, aplicando-se o deságio de 80%.

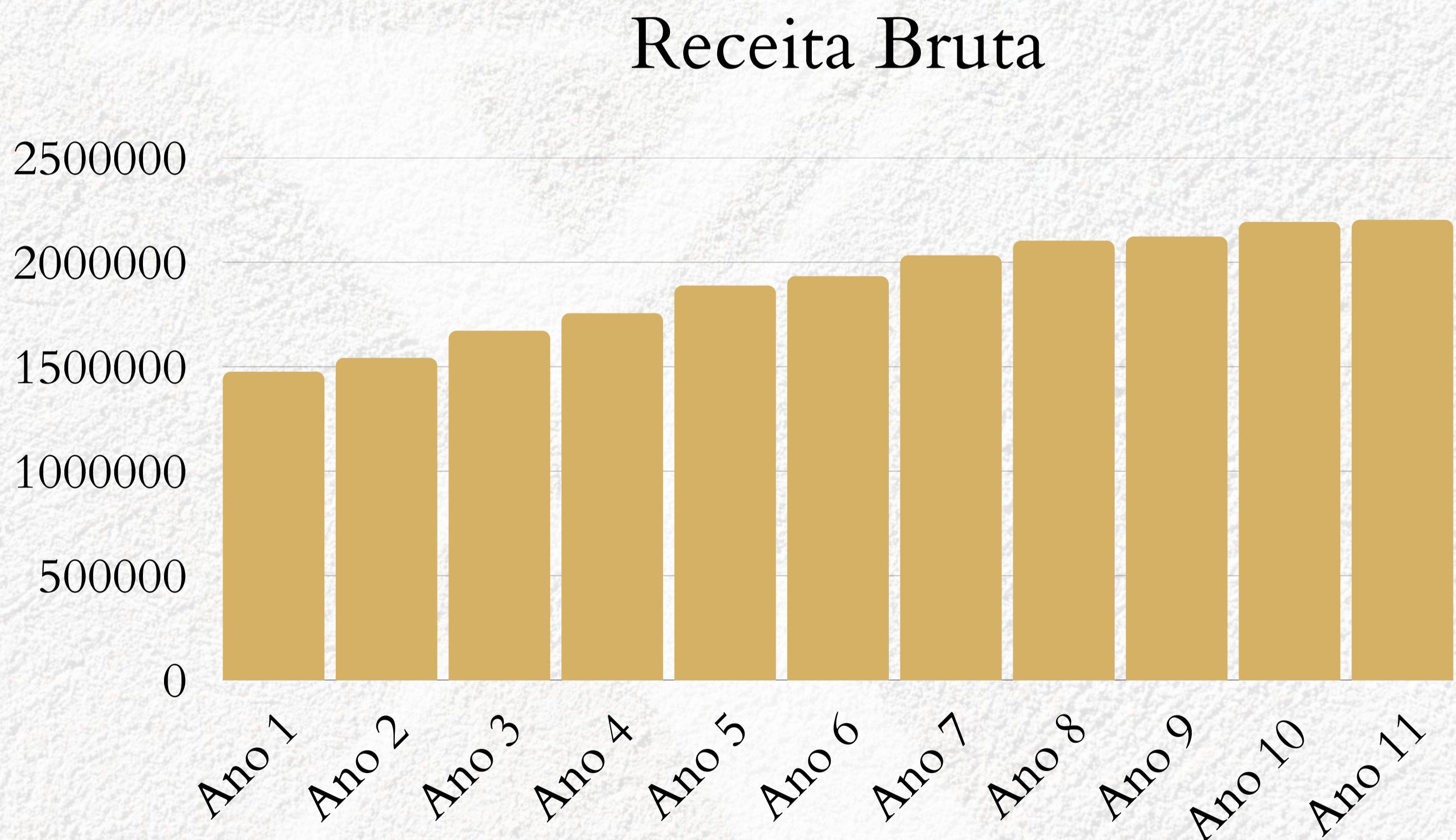
## **CREDORES ME/EPP**

- Periodicidade: os pagamentos serão feitos anualmente;
- Carência: os credores ME/EPP concederão o prazo de 12 (doze) meses de carência;
- Forma de pagamento: Os credores receberão sem deságio em 04 parcelas anuais (04 anos), mais atualização monetária de TR + 2% ao ano.

# Premissas estabelecidas

---

- Período de Elaboração
  - O presente Laudo foi elaborado contemplando um horizonte temporal de 11 (onze) anos, sendo o ano 1, correspondente aos primeiros 12 meses contados a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
- Projeção de faturamento
  - Visando a projeção de faturamento, utilizaram-se como critério, as perspectivas macroeconômicas e setoriais, tomando-se ainda como base os dados fornecidos pela Recuperanda tendo em vista a reestruturação proposta por seus administradores.



- Custo operacional
  - Foram considerados como Custo Operacional, Custo com Matéria Prima, Custo com Gastos Gerais de Fabricação, Custo com Pessoal de Produção e Logística, projetando-os com base nos dados históricos, acrescidos, periodicamente, da inflação projetada, baseada nos pronunciamentos do COPOM (Comitê de Política Monetária do Banco Central), ponderada com as adequações e reduções da estrutura de custos fixos projetadas pela empresa através de seus administradores.
- Despesas administrativas
  - As despesas administrativas foram projetadas considerando-se dados históricos, acrescidas, periodicamente, da inflação projetada, baseada nos pronunciamentos do COPOM, ponderada com as adequações e reduções da estrutura de custos fixos projetadas pela empresa através administradores. Inclui-se nesta rubrica despesas com pessoal, serviços de terceiros, materiais de expediente e outras despesas administrativas.
- Necessidade de capital de giro (NKG)
  - A necessidade de capital de giro foi projetada a partir do ciclo financeiro atual da empresa e sua expectativa de variação ao longo dos anos. Também se projetou a manutenção da estrutura de capital atualmente utilizada para a cobertura dos investimentos, quando houver.
- Investimentos em CAPEX
  - Os investimentos em ativos fixos foram dimensionados com o objetivo de suprir o crescimento projetado, bem como a recomposição de imobilizado, quando necessário.

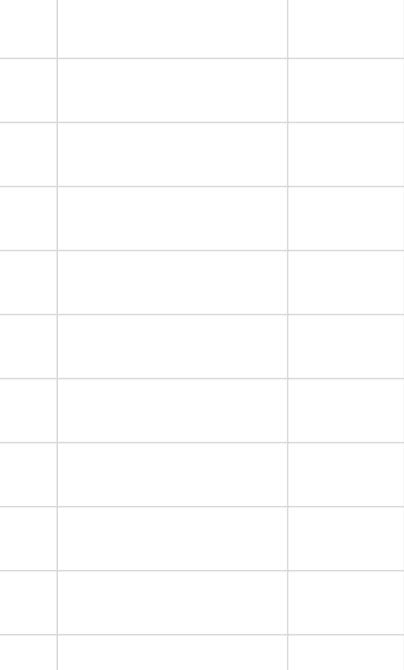
## Demonstrações financeiras projetadas

---

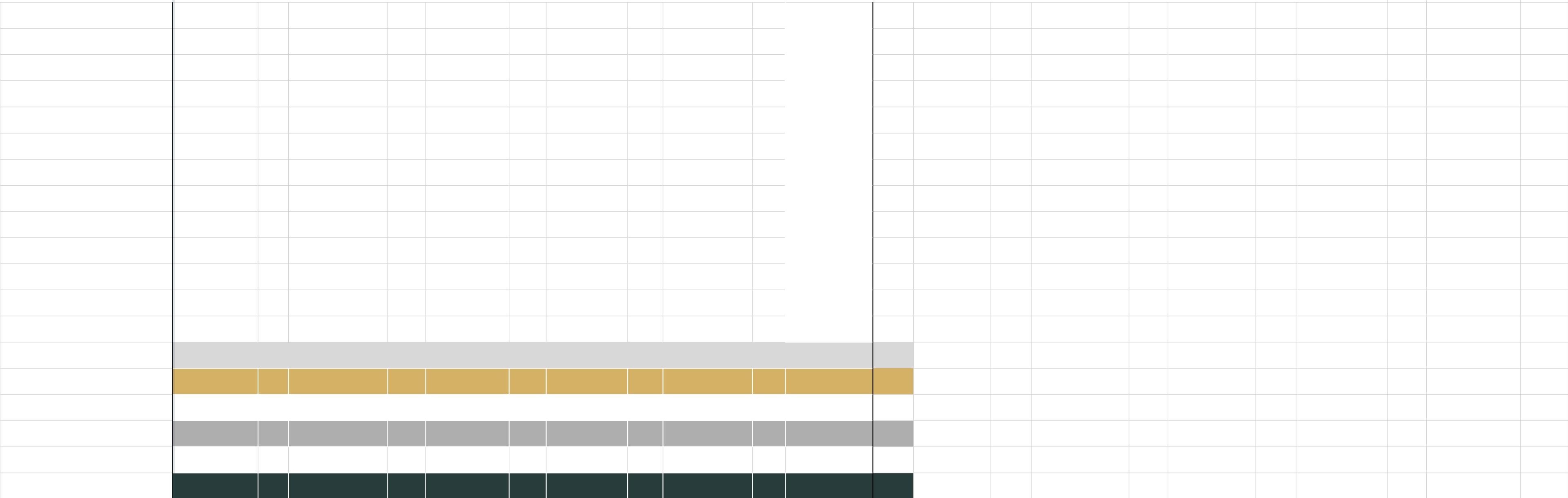
Após a definição das premissas, acima elencadas, chega-se aos seguintes demonstrativos projetados:

- i) Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado;*
- ii) Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado; e*
- iii) Balanço Patrimonial Projetado.*

	Ano 1	A.V	Ano 2	A.V	Ano 3	A.V	Ano 4	A.V	Ano 5	A.V	Ano 6	A.V	Ano 7	A.V	Ano 8	A.V	Ano 9	A.V	Ano 10	A.V	Ano 11	A.V
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>R\$14.762.321,00</b>		<b>R\$15.423.461,00</b>		<b>R\$16.723.987,00</b>		<b>R\$17.561.984,00</b>		<b>R\$18.886.244,00</b>		<b>R\$19.334.000,00</b>		<b>R\$20.334.000,00</b>		<b>R\$21.034.000,00</b>		<b>R\$21.232.456,00</b>		<b>R\$21.932.456,00</b>		<b>R\$22.032.456,00</b>	
DEDUÇÕES DA RECEITA	2509594,57		2621988,37		2843077,79		2985537,28		3210661,48		3286780		3456780		3575780		3609517,52		3728517,52		3745517,52	
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>12252726,43</b>		<b>12801472,63</b>		<b>13880909,21</b>		<b>14576446,72</b>		<b>15675582,52</b>		<b>16047220</b>		<b>16877220</b>		<b>17458220</b>		<b>17622938,48</b>		<b>18203938,48</b>		<b>18286938,48</b>	
<b>CUSTOS</b>	<b>8488334,575</b>	<b>72%</b>	<b>9254076,6</b>	<b>0,722891</b>	<b>9783532,395</b>	<b>70,48%</b>	<b>10273760,64</b>	<b>70,48%</b>	<b>11048452,74</b>	<b>70,48%</b>	<b>11310390</b>	<b>70,48%</b>	<b>11895390</b>	<b>70,48%</b>	<b>12304890</b>	<b>70,48%</b>	<b>12420986,76</b>	<b>70,48%</b>	<b>12830486,76</b>	<b>70,48%</b>	<b>12888986,76</b>	<b>70,48%</b>
MATÉRIA PRIMA	5904928,4	52%	6554970,925	51,20%	7107694,475	51,20%	7463843,2	51,20%	8026653,7	51,20%	8216950	51,20%	8641950	51,20%	8939450	51,20%	9023793,8	51,20%	9321293,8	51,20%	9363793,8	51,20%
GGF	1328608,89	11%	1388111,49	10,84%	1421538,895	10,24%	1492768,64	10,24%	1605330,74	10,24%	1643390	10,24%	1728390	10,24%	1787890	10,24%	1804758,76	10,24%	1864258,76	10,24%	1872758,76	10,24%
CUSTOS COM PESSOAL DE PRODUÇÃO	885739,26	7%	925407,66	7,23%	919819,285	6,63%	965909,12	6,63%	1038743,42	6,63%	1063370	6,63%	1118370	6,63%	1156870	6,63%	1167785,08	6,63%	1206285,08	6,63%	1211785,08	6,63%
CUSTOS CO PESSOAL DE LOGISTICA	369058,025	3%	385586,525	3,01%	334479,74	2,41%	351239,68	2,41%	377724,88	2,41%	386680	2,41%	406680	2,41%	420680	2,41%	424649,12	2,41%	438649,12	2,41%	440649,12	2,41%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>3764391,855</b>	<b>27%</b>	<b>3547396,03</b>	<b>27,71%</b>	<b>4097376,815</b>	<b>29,52%</b>	<b>4302686,08</b>	<b>29,52%</b>	<b>4627129,78</b>	<b>29,52%</b>	<b>4736830</b>	<b>29,52%</b>	<b>4981830</b>	<b>29,52%</b>	<b>5153330</b>	<b>29,52%</b>	<b>5201951,72</b>	<b>29,52%</b>	<b>5373451,72</b>	<b>29,52%</b>	<b>5397951,72</b>	<b>29,52%</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2046057,6906</b>	<b>22%</b>	<b>2307349,7656</b>	<b>18,02%</b>	<b>2501908,4552</b>	<b>18,02%</b>	<b>3039979,4304</b>	<b>20,86%</b>	<b>3269208,8364</b>	<b>20,86%</b>	<b>3346715,4</b>	<b>20,86%</b>	<b>3519815,4</b>	<b>20,86%</b>	<b>3619951,4</b>	<b>20,73%</b>	<b>3632873,2216</b>	<b>20,61%</b>	<b>3730710,7656</b>	<b>20,49%</b>	<b>3747720,7656</b>	<b>20,49%</b>
DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	280484,099	2%	293045,759	2,29%	250859,805	1,81%	263429,76	1,81%	283293,66	1,81%	290010	1,81%	305010	1,81%	315510	1,81%	318486,84	1,81%	328986,84	1,81%	330486,84	1,81%
DESPESAS COM PESSOAL DA ADMIN	177147,852	1%	246775,376	1,93%	200687,844	1,45%	210743,808	1,45%	226634,928	1,45%	232008	1,45%	244008	1,45%	252408	1,45%	254789,472	1,45%	263189,472	1,45%	264389,472	1,45%
DESPESAS GERAIS COM VENDAS	442869,63	6%	478127,291	3,73%	585339,545	4,22%	930785,152	6,39%	1000970,932	6,39%	1024702	6,39%	1077702	6,39%	1093768	6,27%	1082855,256	6,14%	1096622,8	6,02%	1101622,8	6,02%
DESPESAS COM PESSOAL DE VENDAS	383820,346	3%	401009,986	3,13%	451547,649	3,25%	474173,568	3,25%	509928,588	3,25%	522018	3,25%	549018	3,25%	567918	3,25%	573276,312	3,25%	592176,312	3,25%	594876,312	3,25%
DESPESAS GERAIS COM DISTRIBUIÇÃO	295246,42	4%	401009,986	3,13%	501719,61	3,61%	526859,52	3,61%	566587,32	3,61%	580020	3,61%	610020	3,61%	631020	3,61%	636973,68	3,61%	657973,68	3,61%	660973,68	3,61%
DESPESAS TRIBUTARIAS	23619,7136	0%	24677,5376	0,19%	26758,3792	0,19%	28099,1744	0,19%	30217,9904	0,19%	30934,4	0,19%	32534,4	0,19%	33654,4	0,19%	33971,9296	0,19%	35091,9296	0,19%	35251,9296	0,19%
DESPESAS/ RECEITAS O PERACIONAL	442869,63	5%	462703,83	3,61%	484995,623	3,49%	605888,448	4,16%	651575,418	4,16%	667023	4,16%	701523	4,16%	725673	4,16%	732519,732	4,16%	756669,732	4,16%	760119,732	4,16%
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1718334,1644</b>	<b>6%</b>	<b>1240046,2644</b>	<b>9,69%</b>	<b>1595468,3598</b>	<b>11,49%</b>	<b>1262706,6496</b>	<b>8,66%</b>	<b>1357920,9436</b>	<b>8,66%</b>	<b>1390114,6</b>	<b>8,66%</b>	<b>1462014,6</b>	<b>8,66%</b>	<b>1533378,6</b>	<b>8,78%</b>	<b>1569078,4984</b>	<b>8,90%</b>	<b>1642740,9544</b>	<b>9,02%</b>	<b>1650230,9544</b>	<b>9,02%</b>
DESPESAS FINANCEIRA	516681,235	5%	462703,83	3,61%	668959,48	4,82%	526859,52	3,61%	377724,88	2,41%	174006	1,08%	183006	1,08%	189306	1,08%	191092,104	1,08%	197392,104	1,08%	198292,104	1,08%
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ - 0		R\$ - 0		R\$ - 0		R\$ - 0		R\$ - 0		R\$ - 0		R\$ - 0		R\$ - 0		R\$ - 0		R\$ - 0		R\$ - 0	
RAIR	1201652,9294	1%	777342,434399999	6,07%	926508,879800002	6,67%	735847,1296	5,05%	980196,063599998	6,25%	1216108,6	7,58%	1279008,6	7,58%	1344072,6	7,70%	1377986,3944	7,82%	1445348,8504	7,94%	1451938,8504	7,94%
IMPO STOS( IRPJ\CSLL)	R\$16.416,00	0%	R\$30.834,00	0,24%	R\$114.912,00	0,83%	R\$151.131,00	1,04%	R\$221.638,00	1,41%	R\$280.404,00	1,75%	R\$295.374,00	1,75%	R\$319.374,00	1,83%	R\$319.374,00	1,81%	R\$319.374,00	1,75%	R\$319.374,00	1,75%
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>1185236,9294</b>	<b>8,03%</b>	<b>746508,434399999</b>	<b>5,83%</b>	<b>811596,879800002</b>	<b>5,85%</b>	<b>584716,1296</b>	<b>4,01%</b>	<b>758558,063599998</b>	<b>4,84%</b>	<b>935704,6</b>	<b>5,83%</b>	<b>983634,6</b>	<b>5,83%</b>	<b>1024698,6</b>	<b>5,87%</b>	<b>1058612,3944</b>	<b>6,01%</b>	<b>1125974,8504</b>	<b>6,19%</b>	<b>1132564,8504</b>	<b>6,19%</b>







	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11
<b>LUCRO NO PERÍODO</b>	<b>R\$1.185.236,93</b>	<b>R\$746.508,43</b>	<b>R\$811.596,88</b>	<b>R\$584.716,13</b>	<b>R\$758.558,06</b>	<b>R\$935.704,60</b>	<b>R\$983.634,60</b>	<b>R\$1.024.698,60</b>	<b>R\$1.058.612,39</b>	<b>R\$1.125.974,85</b>	<b>R\$1.132.564,85</b>
DEPRECIAÇÃO											<b>R\$1.132.564,85</b>
REVERSÃO DE DESPESAS FINANCEIRAS(DISÁGIO)											<b>R\$1.132.564,85</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPER</b>	<b>1185236,9294</b>	<b>746508,43439999</b>	<b>811596,87980000</b>	<b>584716,1296</b>	<b>758558,063599997</b>	<b>935704,6</b>	<b>983634,6</b>	<b>1024698,6</b>	<b>1058612,3944</b>	<b>1125974,8504</b>	<b>R\$1.132.564,85</b>
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	1185236,9294	746508,43439999	811596,87980000	584716,1296	758558,063599997	935704,6	983634,6	1024698,6	1058612,3944	1125974,8504	R\$1.132.564,85
CLIENTES											
ESTOQUES											
FORNECEDORES											
<b>FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADES DE INVEST</b>		<b>-439821,135</b>	<b>-485339,545</b>	<b>-414669,44</b>	<b>-461018,54</b>	<b>-576690</b>	<b>-611690</b>	<b>-536190</b>	<b>-543135,96</b>	<b>-567635,96</b>	<b>-571135,96</b>
CAPEX		-R\$439.821,14	-R\$485.339,55	-R\$414.669,44	-R\$461.018,54	-R\$576.690,00	-R\$611.690,00	-R\$536.190,00	-R\$543.135,96	-R\$567.635,96	-R\$571.135,96
<b>FLUXO DE CAIXA DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-1200000</b>	<b>-83561,22</b>	<b>-167122,44</b>	<b>-167122,44</b>	<b>-167122,44</b>	<b>-151121,16</b>	<b>-151121,16</b>	<b>-151121,16</b>	<b>-151121,16</b>	<b>-151121,16</b>	<b>-75560,58</b>
ALOCAÇÃO DESPESAS FINANCEIRAS											
PARCELAMENTOS											
CREDORES TRABALHISTAS(40%)		<b>-R\$1.200.000,00</b>									
CREDORES QUIROGRAFARIOS OPERACIONAL			-R\$57.393,42	-R\$114.786,84	-R\$114.786,84	-R\$114.786,84	-R\$114.786,84	-R\$114.786,84	-R\$114.786,84	-R\$114.786,84	-R\$57.393,42
CREDORES QUIROGRAFARIOS FINANCEIROS			-R\$18.167,16	-R\$36.334,32	-R\$36.334,32	-R\$36.334,32	-R\$36.334,32	-R\$36.334,32	-R\$36.334,32	-R\$36.334,32	-R\$18.167,16
CREDORESME/EPP			-R\$8.000,64	-R\$16.001,28	-R\$16.001,28	-R\$16.001,28					
<b>AUMENTO(REDUÇÃO) DE FLUXO DE CAIXA</b>	<b>-14763,0706</b>	<b>223126,07939999</b>	<b>159134,89480000</b>	<b>2924,2495999998</b>	<b>130417,083599997</b>	<b>207893,44</b>	<b>220823,44</b>	<b>337387,44</b>	<b>364355,2744</b>	<b>407217,7304</b>	<b>485868,3104</b>
<b>AUMENTO(REDUÇÃO) DE CAIXA EQUIVALENTES</b>	<b>-R\$14.763,07</b>	<b>R\$223.126,08</b>	<b>R\$159.134,89</b>	<b>R\$2.924,25</b>	<b>R\$130.417,08</b>	<b>R\$207.893,44</b>	<b>R\$220.823,44</b>	<b>R\$337.387,44</b>	<b>R\$364.355,27</b>	<b>R\$207.217,73</b>	<b>R\$285.868,31</b>
<b>SALDO DE CAIXA NO INICIO DO EXERCICIO</b>	<b>R\$30.543,00</b>	<b>15779,9294</b>	<b>238906,00879999</b>	<b>398040,9036</b>	<b>400965,1532</b>	<b>531382,236799997</b>	<b>739275,676799997</b>	<b>960099,116799997</b>	<b>1297486,5568</b>	<b>1661841,8312</b>	<b>2069059,5616</b>
<b>SALDO DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>15779,9294</b>	<b>238906,00879999</b>	<b>398040,9036</b>	<b>400965,1532</b>	<b>531382,236799997</b>	<b>739275,676799997</b>	<b>960099,116799997</b>	<b>1297486,5568</b>	<b>1661841,8312</b>	<b>2069059,5616</b>	<b>2554927,872</b>

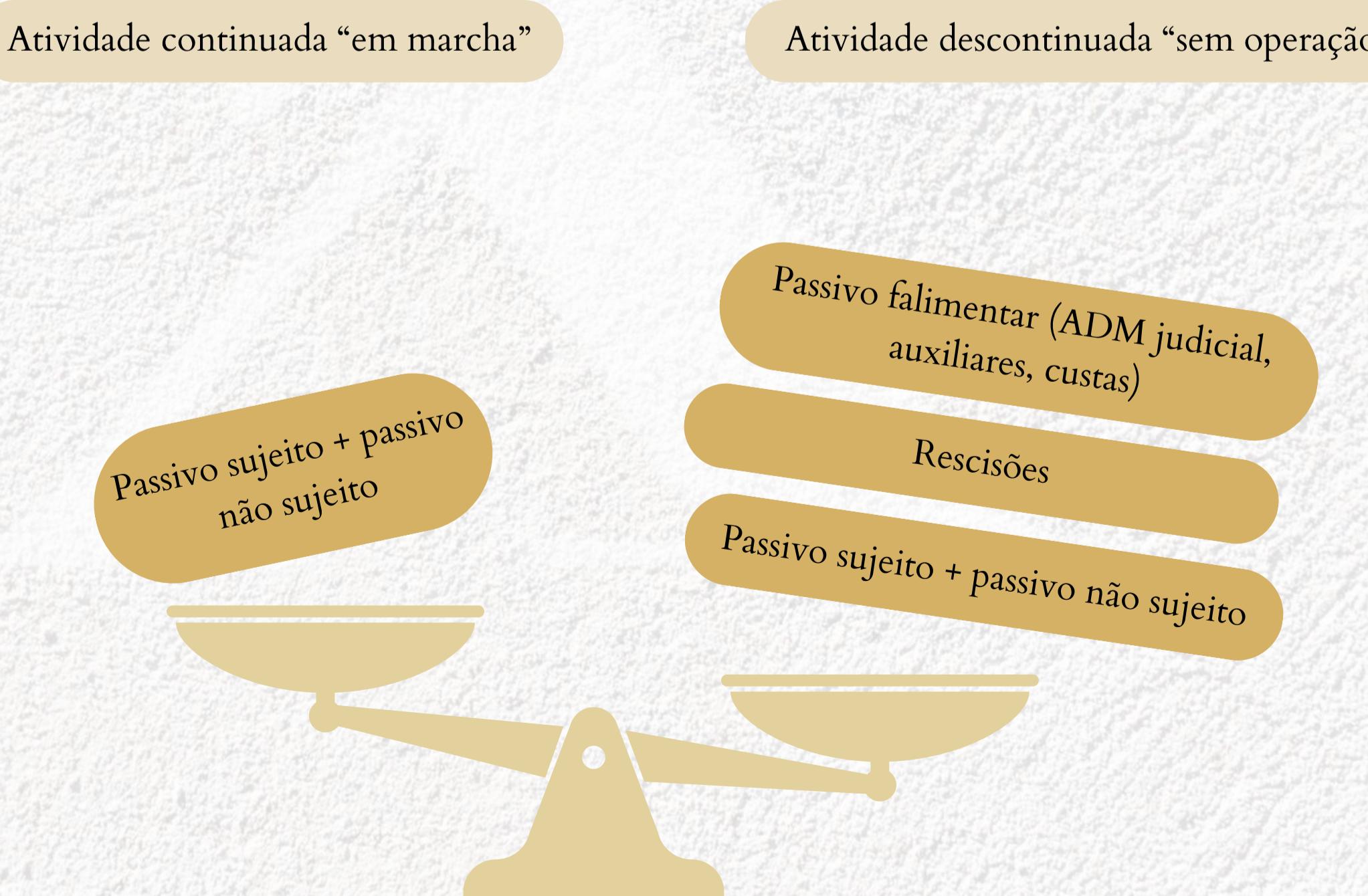
# Teste de razoabilidade do plano

Os credores necessitam do maior número de informações possíveis para o processo de tomada de decisão quanto da aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial. Uma informação fundamental é o que aconteceria com seus direitos em caso de uma possível falência.

## Ativo



## Passivo



A seguir, apresenta-se uma simulação da realização dos ativos e satisfação dos credores conforme determinam os Artigos nº 83 e nº84 da lei 11.101/05.

### Simulação pagamentos credores- liquidação dos ativos FALÊNCIA

Contas	Passivo	Saldo do ativo estimado	Status
Ativo atividade descontinuada “sem operação”	R\$ -	R\$4.371.000,00	Coberto
Despesas relacionadas a ADM massa	R\$523.876,00	R\$4.371.000,00	Coberto
Outros credores não sujeitos Operacionais (pós RJ)	R\$335.679,00	R\$4.035.321,00	Coberto
Trabalhista sujeito a recuperação (limite 150SM)	R\$576.589,00	R\$3.458.732,00	Coberto
Tributos decorrentes ultimas operações	R\$2.100.000,00	R\$1.358.732,00	Coberto
Garantia real	R\$3.945.560,00	-R\$2.586.828,00	
Tributarios	R\$ -	-R\$2.586.828,00	Descoberto
ME/EPP	R\$2.123.400,00	-R\$4.710.228,00	Descoberto
Quirografarios	R\$48.098,00	-R\$4.758.326,00	Descoberto
	R\$5.078.980,90	-R\$9.837.306,90	

Observa-se claramente que a falência não é a melhor opção aos credores, visto que restaria uma vasta quantidade de credores que não seriam cobertos pela alienação de ativos, portanto indiscutivelmente a melhor alternativa aos credores é o recebimento de seus créditos com a empresa em marcha, ou seja, o recebimento de seus créditos através da geração de caixa proporcionada pela plena atividade operacional da empresa.

## Disposições Finais e Conclusão

- Ressalva-se que não conduzimos verificação independente de quaisquer ativos ou passivos da empresa objeto deste laudo, consideramos como completas, exatas e verdadeiras as informações obtidas de sua administração;
- As estimativas e projeções realizadas neste laudo envolvem elementos de julgamento e análises subjetivas, que podem ou não se concretizarem;
- As premissas utilizadas para as projeções de resultados e fluxo de caixa, bem como as expectativas de amortização propostas são compatíveis com padrões adotados no mercado e apresentam razoabilidade;
- A possibilidade de continuação das atividades operacionais da empresa proporcionará geração de recursos compatível com as previsões de amortizações propostas, possibilitando assim reestruturação do passivo da empresa, atendendo o dispositivo no art. 47 da Lei nº 11.101/2005;

- O índice oferecido para atualização monetária do endividamento sujeito à recuperação é compatível entre a manutenção dos valores dos créditos no tempo e a capacidade de pagamento das obrigações das sociedades perante a Recuperação Judicial;
- Devido aos montantes de caixa líquido estimados podemos afirmar a real necessidade de reescalonamento do passivo como um todo;
- Respeitados os limites de geração de caixa estimados, é perceptível a necessidade do período de carência para início das amortizações dos créditos propostos, servindo este período fundamentalmente para recomposição do capital de giro próprio e consequente redução do custo financeiro da operação.

Desta forma, após a tabulação e análise das informações para elaboração deste laudo, bem como dos meios de recuperação utilizados e, observando o atendimento de todas as expectativas estabelecidas, verifica-se ser viável o Plano de Recuperação Judicial apresentado.

São Sepé, 26 de Dezembro de 2025.

